



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA Nº 102/2021

“Exonera Servidor Estável do Município de Botuverá e Dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

1- O pedido de demissão formulado pelo servidor.

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a (o) **Sr(a). AUGUSTO JOSÉ MOLINARI**, brasileiro(a), do cargo de **MOTORISTA**, do Município de Botuverá.

Art. 2º- A Exoneração ocorre pelo pedido de demissão formulado pelo servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá (SC), 13 de Abril de 2021.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal